

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 02/02/15
às _____ horas

Apel
Funcionário Responsável

Ofício nº 641/2015-GAPRE

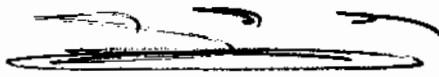
Maringá, 26 de janeiro de 2015.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 26/02/15
[Assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 2218/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, mediante o qual solicita que informe se a Lei Federal n. 12.527/2011, que regula o acesso a informações produzidas e/ou armazenadas por órgãos públicos, está sendo cumprida pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Maringá, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Ofício nº. 002/2015-SEMCI

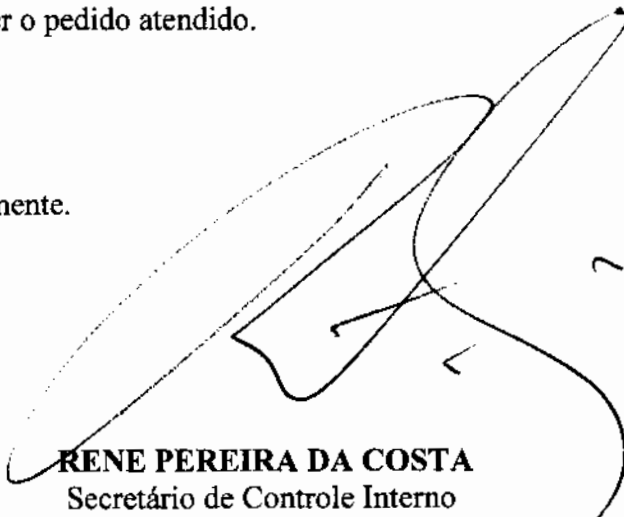
Maringá, 26 de Janeiro de 2015.

Ref.: resposta ao Ofício nº 2218/2014 - CMM

Venho por meio deste informar que o Município de Maringá está cumprindo a Lei Federal nº 12.527/2011, lei esta que regulamenta acesso as informações, entretanto, a solicitação de informações estão sendo atendidas quando requeridas e protocolizadas no Gabinete do Prefeito, ao mesmo tempo, informo que o contribuinte poderá encontrar as mesmas informações através do endereço eletrônico www.maringa.pr.gov.br e clicar no ícone PORTAL DA TRANSPARENCIA.

Certo de ter o pedido atendido.

Atenciosamente.



RENE PEREIRA DA COSTA
Secretário de Controle Interno

Ao Exmo Senhor.
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Maringá.
Nesta